



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

PROJETO LEI Nº 07/82, DE 03 DE março DE 1.982.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

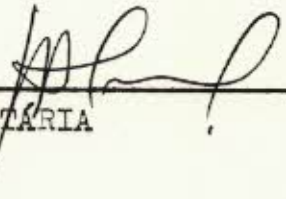
Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de 3.754 m² de terra urbana situada em Araguaçu, onde se acha encravada o acervo de construção do Salão Paroquial de Araguaçu, com sede em São Miguel do Araguaia -Go, visando formalizar a competente escritura.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, aos
03 dias do mês de março de 1.982.



PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA